



EDITAL 1/2020 - DGCE/RIFB/IFB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO 2020/1

**PROCESSO SELETIVO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DOULA
PRESENCIAL**

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Tornar pública a homologação do **Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas** do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC DOULA, ofertado pelo *Campus Ceilândia*, para ingresso no primeiro semestre de 2020, conforme abaixo:

FIC DOULA		
Reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD)		
Nome	CPF	Situação
Cristina Cardoso de Moura Batista	***.736.971-**	Não entregou a documentação
Daniele Nogueira	***.435.841-**	Não entregou a documentação
Elzinha Luciano da Silva	***.311.361-**	Não entregou a documentação
Esdras Ian Ian Augusto	***.246.561-**	Não entregou a documentação
Ileidiane Carneiro Ribeiro	***.948.966-**	Não entregou a documentação
Maria Aparecida Queiroz Vieira	***.575.821-**	Não entregou a documentação
Cristina Cristina Ferreira da Silva	***.976.531-**	Não entregou a documentação
Milena Campos Silva	***.426.091-**	Não entregou a documentação
Nathalie Alcantara Ferreira	***.211.463-**	Reserva Comprovada
Sandra Bento das Virgens	***.942.641-**	Não entregou a documentação

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por meio de Sorteio Eletrônico.

2.2 O sorteio ocorrerá no *Campus Ceilândia*, no dia e no horário especificados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
<i>Campus Ceilândia</i>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	06/03/2020 Sexta-feira	10h

3.3 Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada participarão deste Sorteio Eletrônico concorrendo em tal situação.

3.4 Aos candidatos que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada ou não entregaram a documentação comprobatória, perderão o direito de concorrerem pela reserva desejada e passarão a concorrer pela Ampla Concorrência, junto com os demais candidatos já inscritos na mesma.

3.5 A publicação do Resultado do Sorteio Eletrônico será realizada na data provável estabelecida no cronograma do edital deste processo seletivo, a partir das 18h no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e também na Recepção do *Campus* Ceilândia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do **(61) 2103-2170** ou presencialmente no *Campus* Ceilândia.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 05/03/2020 13:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94540

Código de Autenticação: b3f744592e

